



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 006/2025

Aprova a minuta de regulamentação do Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação – FUNECTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.0015718/2025-61, que trata da Minuta de regulamentação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação – FUNECTI;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, conforme Acórdão n.º 2632/2023 0 TCE-TRIBUNAL PLENO;

CONSIDERANDO a minuta do Decreto que regulamenta a Lei n.º 4.340, de 10 de junho de 2016, que “INSTITUI o Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação – FUNECTI, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a minuta de regulamentação do Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação – FUNECTI.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69059-020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/812D.55B8.7B1D.864/977835EF>
Código verificador: **812D.55B8.7B1D.864** CRC: **977835EF**

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 021/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 3 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **MÁRIO RUY LACERDA DE FREITAS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 5 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 227686

PORTARIA Nº 072/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Adriel Souza de Sá	Assessor I	2024	02.06 a 01.07.2025
02	Camila Suzan Sena Santana	Consultor Técnico-Legislativo III	2024	30.06 a 09.07.2025
03	Carolina Silva dos Reis	Assessor III	2024	09.06 a 08.07.2025
04	Elizabeth Amorim Carpinteiro Peres	Assessor II	2024	02.06 a 01.07.2025
05	Elizamara Moreira dos Santos Azevedo	Assessor II	2024	01.05 a 30.05.2025

06	Emerson de Souza Cruz	Assessor III	2024	02.06 a 01.07.2025
07	Flávia Souza dos Santos	Assessor I	2024	01.05 a 30.05.2025
08	Francisca Helena de Souza da Silva	Assessor Técnico	2024	05.05 a 03.06.2025
09	Francisca Raimunda Pereira da Silva	Assessor Técnico	2024	01.05 a 30.05.2025
10	Francisleny Lima de Almeida	Assessor III	2023	23.06 a 07.07.2025
11	Gabriela Braga Matos de Paulo	Assessor II	2024	23.06 a 02.07.2025
12	Jorge Guedes Lobo Júnior	Assessor I	2024	20.06 a 19.07.2025
13	José Américo Moraes da Costa	Assessor III	2024	16.05 a 30.05.2025
14	Juliana Araújo Rios	Consultor Técnico III	2023	02.06 a 11.06.2025
15	Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor I	2023	05.06 a 04.07.2025
16	Luiz André Souto Passos	Assessor III	2024	23.06 a 07.07.2025
17	Marcelo Normando Barbosa	Assessor I	2024	02.06 a 01.07.2025
18	Marcus Antonio da Rocha	Assessor I	2024	22.06 a 01.07.2025
19	Natal Soares Leandro da Silva	Assessor I	2024	02.06 a 01.07.2025
20	Nissim Figueira Benoliel	Assistente Técnico II	2023	02.06 a 01.07.2025
21	Rejane Maria de Araújo	Assessor I	2024	02.06 a 01.07.2025
22	Rogério de Araújo Barbosa	Chefe Adjunto da CTL	2024	23.06 a 02.07.2025
23	Ubirajara Ramos de Moraes Júnior	Técnico de Nível Superior	2024	02.06 a 01.07.2025
24	Yasmin Atalla Costa de Melo Lopes	Assessor III	2024	01.06 a 15.06.2025

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Adalberto Fonseca de Souza	Assessor I	2024	30
02	Alciney Fernandes Rodrigues	Redator Governamental	2024	30
03	Aldilandia Costa Ferreira	Assessor Técnico	2024	30
04	Gleiciane Martins Moreira	Assessor I	2024	30
05	Ivanete Ramos de Paula	Técnico de nível superior	2024	30
06	José Américo Moraes da Costa	Assessor III	2024	15
07	Marcia Roberta Lima Bezerra	Assessor I	2024	30
08	Maria Inez Moreira de Azevedo	Assessor II	2024	30
09	Mayara Tavares Marques	Assessor I	2024	30

trinta) dias. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.000977/2025-40, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Radson Rogerton dos Santos Alves, pelo Município de Barcelos.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 227705

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 054/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos no Anexo Único, parte 50, da Lei Delegada N° 123, de 31 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das Funções Gratificadas em decorrência das atividades atualmente desenvolvidas.

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** Função Gratificada, a contar de 02/06/2025

Servidor	Matrícula	Novo Cargo	Grat.
Heliomar Pacheco da Silva	104.528-8C	Chefe de Divisão	FG-2

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2023.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 227857

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO SUPERIOR

27.05.2025 - RESOLUÇÃO N.º 003/2025 - APROVAR, na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2024 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, os **Balancos Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e de Gestão** e os respectivos documentos legais e fiscais desta Fundação, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2024.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227842

CONSELHO SUPERIOR

27.05.2025 - RESOLUÇÃO N.º 005/2025 - APROVAR a Resolução n.º 002/2025-CS/FAPEAM, de 03 de abril de 2025, que homologou *Ad Referendum* o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 002/2024-CS/FAPEAM, de 17 de outubro de 2024, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM e nomeou, a contar de 03 de abril de 2025 até 28 de maio de 2026, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação do Pleito Suplementar, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação

também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227844

CONSELHO SUPERIOR

27.05.2025 - RESOLUÇÃO N.º 006/2025 - APROVAR a minuta de regulamentação do Fundo Estadual para Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - FUNECTI.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227848

CONSELHO SUPERIOR

27.05.2025 - RESOLUÇÃO N.º 004/2025 - APROVAR o Desfazimento de 612 (seiscentos e doze) Bens, por serem considerados inservíveis, conforme Anexo Único desta Resolução.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 10 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227850

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 863/2025 - PROCESSO N.º 2025.A.02379 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE:** CONCEDER a servidora HELIANA CUNHA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 111.681-9C, Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2002 a 2007, a serem usufruídas de forma fracionadas, nos períodos de 05/05/2025 a 03/06/2025 (30 dias), 01/07/2026 a 30/07/2025 (30 dias) e 01/10/2025 a 30/10/2025 (30 dias). DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 227707

PORTARIA N.º 773/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. **CONSIDERANDO** o ato o qual